



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de abril de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025**AO CONTRATO Nº 009/2024****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00105/2025****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000048-58**

Finalidade: Prorrogação da Vigência com manutenção do valor.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social.

Contratada: **LEFISC EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA.**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob nº 08.297.075/0001-98, com sede à Rua Tapiapu, 340, no bairro Passo da Areia, na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 910030080, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em consultas e conteúdos de informações sobre legislação tributária, contábil, trabalhista, previdenciária e societária por meio de créditos via fone ou e-mail com disponibilização de site com login e senha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as Cláusulas *Sétima* e *Nona* do Contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **27/05/2025**, sujeitando-se a novas prorrogações, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

7.1. O Valor Global estimado deste contrato para a próxima vigência será de **R\$ 3.135,60 (três mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do Contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeiro

Assinam eletronicamente pela LEFISC EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA.

Otavio Roberti – Sócio Diretor



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO ROBERTI, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 09:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 30/04/2025, às 13:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 06/05/2025, às 10:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14452999** e o código CRC **4C6545F5**.